

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908
Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

DATA E LOCAL: 15 de abril de 2025, às 15:00h, de forma virtual.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Daniel Oshiro Viana – Diretor de Inovação, Marketing e Parcerias, Felipe Américo Pita – Diretor Eventos e Turismo, Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relações com Investidores e Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Estruturação de Negócios.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) Proposta de alteração da redação do Estatuto Social da Companhia, com vistas à adequação ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 58.093/2018, conforme determinações constantes no Ofício COGEAI nº 62/2024; e (ii) Outros assuntos

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Em relação ao item (i), o Diretor de Gestão e de Relações com Investidores, Sr. Rodrigo Kluska, apresentou proposta de alteração do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, conforme contido no Ofício nº 62/2024, em decorrência da deliberação datada de 12 de novembro de 2024.

A proposta visa à adequação da redação estatutária à exigência de uniformização dos critérios relativos ao Comitê de Auditoria Estatutário, em especial no que tange ao mandato de seus membros, cuja duração deverá ser de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme o artigo 9º do Decreto Municipal nº 58.093/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016.

Foi ressaltado que a nova redação do artigo 36 do Estatuto Social contempla integralmente os requisitos indicados no referido Ofício do COGEAI, a saber: (i) composição entre 3 (três) e 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes; (ii) exigência de formação e experiência compatíveis; (iii) mandatos de dois anos com possibilidade de uma única recondução; (iv) análise e aprovação prévia pelo COMAP; e (v) observância de critérios legais para vedação de perfis que possam ensejar conflito de interesses.

A proposta de alteração estatutária foi submetida à análise dos Diretores, que, após as devidas

considerações, deliberaram, por unanimidade, aprová-la.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

(todos com assinatura eletrônica)

GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

FELIPE AMÉRICO PITA – Diretoria de Clientes e Eventos

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Estruturação de Negócios

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - Diretor Jurídico e de Conformidade

RAFAEL CARVALHO DA LAVRA - Diretor de Representação dos Empregados

DANIEL OSHIRO – Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 15 de abril de 2025)



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 12/06/2025, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127579354** e o código CRC **BC771CE0**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000088-4

SEI nº 127579354